

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2019**

- 1 **Data, Horário e Local:** Aos 7 (sete) dias do mês de outubro de 2019, às 9h, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A., localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, CEP 60025-902 ("**Companhia**").
- 2 **Convocação e presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Mário Henrique Alves de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas; Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Pedro Pullen Parente ("**Conselheiros**").
- 3 **Composição da Mesa:** *Presidente:* Sr. Mário Henrique Alves de Queirós; *Secretário:* Sr. Josué Ubiranilson Alves.
- 4 **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) criação e instalação do Comitê de Conduta e Ética da Companhia; (ii) aprovação do Regimento Interno do Comitê de Conduta e Ética da Companhia; (iii) eleição e prazo de mandato dos membros do Comitê de Conduta e Ética da Companhia; (iv) análise e alteração das seguintes políticas da Companhia: (a) Política de Controles Internos; (b) Política de Gestão de Riscos; (c) Política Anticorrupção; (d) Política de Sustentabilidade; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; e (g) da Política de Negociação e Valores Mobiliários; e (v) análise e alteração dos seguintes regimentos da Companhia: (a) Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e (b) Regimento Interno do Comitê de Partes Relacionadas.
- 5 **Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
  - (i) aprovar, nos termos do artigo 8º do estatuto social da Companhia, a criação e instalação do Comitê de Conduta e Ética da Companhia;
  - (ii) aprovar o Regimento Interno do Comitê de Conduta e Ética da Companhia, o qual passa a vigorar conforme cópia do referido regimento disponível na sede da Companhia, bem como nos *websites* da Companhia (<http://paguemenos.riweb.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (<http://www.cvm.gov.br/>);
  - (iii) eleger como membros do Comitê de Conduta e Ética da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, (a) Sr. **Luiz Renato Novais**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.437.095-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 257.050.058-57, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Andrade Furtado, nº 955, apartamento nº 1002, Torre Luz, Bairro: Cocó, CEP 60192-072, designado como Presidente do Comitê de Conduta e Ética da Companhia, tendo como suplente o Sr. **Pedro Ronaldo de Carvalho Praxedes**, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº 2000010228269 SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº. 272.764.813-87, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à na Rua José Nogueira Freire, nº 40, apartamento nº 1106, Bairro: Parque

Iracema, CEP 60824-050; **(b)** Sra. **Maria Aparecida Cândido**, brasileira, união estável, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG 98002120802 SSP/CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 241.847.993-53, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Haroldo Torres, nº 1111 apartamento nº 104, Bairro: São Gerardo, CEP 60320-104, tendo como suplente a Sra. **Maria Edilza Cordeiro Rodrigues**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 20076122896, inscrita no CPF/ME sob o nº 802.025.603-25, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Rui Monte nº 1220, apartamento nº 102, bloco 24, Bairro Antônio Bezerra, CEP 60360-640; **(c)** o Sr. **Geraldo de Lima Gadêlha Filho**, brasileiro, administrador e advogado, comunhão universal de bens, portador de cédula de identidade RG nº 95002172786 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.930.503/06, residente e domiciliado na cidade Rua Joaquim Nabuco, nº 1400, apartamento nº 602, Bairro: Aldeota, CEP 60125-120, tendo como suplente a Sra. **Fabíola Maria Santiago de Carvalho**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE nº 11.252, inscrita no CPF/ME sob o nº 430.479.553-87, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua João Brígido, nº 1485, apartamento nº 1902 B, Bairro: Joaquim Távora CEP 60135-080; e **(d)** Sr. **Jorge Alexandre Jubilato Araújo**, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador de cédula de identidade RG nº 28.672.496-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.651.678-23, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua da Paz, nº 240, apartamento nº 1902, Bairro: Mucuripe, CEP 60165-180, tendo como suplente o Sr. **Sergio Ricardo Franchi**, brasileiro, casado, formação superior em Gestão de RH, portador do RG 19.128.805-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 089.983.318-70, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Silva Jatahy, 1140, apartamento nº 1604, Bairro: Meireles CEP 60165-070;

- (iv)** aprovar a alteração das seguintes políticas: **(a)** Política de Controles Internos; **(b)** Política de Gestão de Riscos; **(c)** Política Anticorrupção; **(d)** Política de Sustentabilidade; **(e)** Política de Transações com Partes Relacionadas; **(f)** da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; e **(g)** da Política de Negociação e Valores Mobiliários, as quais passam a vigorar conforme cópias das referidas políticas disponíveis na sede da Companhia, bem como no *website* da Companhia (<http://paguemenos.riweb.com.br/>) e, quando aplicável, no *website* da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>); e
- (v)** aprovar a alteração dos seguintes regimentos: **(a)** Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e **(b)** Regimento Interno do Comitê de Partes Relacionadas, os quais passam a vigorar conforme cópias dos referidos regimentos disponíveis na sede da Companhia, bem como nos *websites* da Companhia (<http://paguemenos.riweb.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

- 6** **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.



Empreendimentos Pague Menos S.A.  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51  
NIRE 23300020073

---

- 7 **Assinaturas:** Mesa: *Presidente:* Mário Henrique Alves de Queirós; e *Secretário:* Josué Ubiranilson Alves. Conselheiros presentes: Mário Henrique Alves de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas; Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz e Pedro Pullen Parente.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Fortaleza/CE, 7 de outubro de 2019.

Mário Henrique Alves de Queirós  
Presidente da Mesa

Josué Ubiranilson Alves  
Secretário da Mesa